



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 681 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

OBJETO: Aquisição de carne de ave natalina temperada para comemoração das festividades de final de ano.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 052/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)**, em favor da empresa DOMINGOS E KESSA - LTDA, CNPJ/MF nº 02.994.099/0001-10. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 20 de dezembro de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

LEI Nº 632/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 191.500,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração	
03.003 Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
03. Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de Serviços Gerais	
04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
04. Secretaria de Finanças	
04.002 Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 33.000,00
102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 84.000,00
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001 Departamento de Serviço Social	
08.122.0401.2.053 Atividades Gabinete Secretário de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
03. Secretaria Municipal de Administração	
03.003 Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 500,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
04. Secretaria de Finanças	
04.002 Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 500,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 24.000,00
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001 Departamento de Serviço Social	
08.122.0401.2.053 Atividades Gabinete Secretário de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
11 Secretaria de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da **Receita 17.21.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota**, no valor de **R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)**; da **Receita 17.21.01.05.00.00 – Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural**, no valor de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)**; e, **Receita 11.12.08.00.00.00 – Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis** no valor de **R\$ 37.500,00 (Noventa e Sete Mil Reais)**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (26/12/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

LEI Nº 633/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 70.000,00

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da **Receita 17.21.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota**, no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (26/12/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 175/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 632/2016 de 26 de dezembro de 2016**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 191.500,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração	
03.003 Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
03. Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de Serviços Gerais	
04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
04. Secretaria de Finanças	
04.002 Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 33.000,00
102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 84.000,00
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001 Departamento de Serviço Social	
08.122.0401.2.053 Atividades Gabinete Secretário de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
03. Secretaria Municipal de Administração	
03.003 Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.2.009 Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 500,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
04. Secretaria de Finanças	
04.002 Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 500,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 24.000,00
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001 Departamento de Serviço Social	
08.122.0401.2.053 Atividades Gabinete Secretário de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
11 Secretaria de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da **Receita 17.21.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota**, no valor de **R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)**; da **Receita 17.21.01.05.00.00 – Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural**, no valor de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)**; e, **Receita 11.12.08.00.00.00 – Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis** no valor de **R\$ 37.500,00 (Noventa e Sete Mil Reais)**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (26/12/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

DECRETO Nº 176/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 633/2016 de 26 de dezembro de 2016**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 70.000,00

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da **Receita 17.21.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota**, no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (26/12/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito